

DECRETO EXECUTIVO Nº. 254, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do Feriado Nacional de Independência do Brasil,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021, relativo ao feriado Nacional de Independência do dia 07 de setembro.

Art. 2º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O Ambulatório COVID e ESF 01, atenderão normalmente das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, demais casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 31 de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 31 de agosto de 2021

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS</p> <p>Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
